



**PORTARIA Nº 097/2025  
DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 051/2025, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 982.559.325-34, ocupante do cargo efetivo de **AG. COMB. DE ENDEMIAS**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0005614, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de março de 2025.

**JOSE MACHADO FEITOSA NETO**  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Dados: 2025.03.14 15:30:52 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe